PODER DO ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ

APROVADO(A), em sessão Ordinária
Em 1ª, discussão, nesta data.
17/06/2026
Data
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 04/2026 – LIDUINA FERNANDES

CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
RECEBIDO EM 02/06/2026
PROT. Nº 165/2026
SERVIDOR ENCARREGADO

Institui o Festival Municipal de Quadrilhas Juninas no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pacujá e dá outras providências.

A vereadora **LIDUINA FERNANDES DE SOUSA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Pacujá o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°

Fica instituído o **Festival Municipal de Quadrilhas Juninas de Pacujá**, a ser realizado anualmente no mês de junho no período da Festa de São Joao Batista, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2°

O Festival Municipal de Quadrilhas Juninas tem por objetivos:

I – valorizar e preservar as tradições culturais nordestinas e juninas;

II – incentivar a participação de grupos de quadrilha junina locais e regionais;

III – promover a integração social, cultural e comunitária;

IV – estimular o turismo, o comércio e a economia local;

V – fomentar a cultura popular e o desenvolvimento artístico do municipio.

Art. 3°

O Poder Executivo poderá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura ou órgão competente:

Scanned with CamScanner

I – organizar e coordenar a realização do festival;

II – estabelecer regulamento para participação dos grupos;

III – firmar parcerias com entidades públicas e privadas para apoio ao evento;

IV – promover ações de divulgação e incentivo à participação popular.

Art. 4°

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5°

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Pacujá, 27 de maio de 2026.

Scanned with CamScanner

PODER DO ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei que visa instituir o Festival Municipal de Quadrilhas Juninas no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pacujá.

As festas juninas constituem uma das mais importantes manifestações culturais do Nordeste brasileiro, representando a identidade, os costumes e as tradições populares de nosso povo. As quadrilhas juninas, em especial, desempenham papel fundamental na preservação da cultura regional, promovendo inclusão social, lazer, integração comunitária e valorização dos artistas locais.

A institucionalização do festival contribuirá para o fortalecimento das manifestações culturais do município, incentivando a participação da juventude, movimentando a economia local e ampliando o potencial turistico da cidade.

Diante da relevância cultural, social e econômica da iniciativa, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Pacujá, 27 de maio de 2026.

LIDUINA FERNANDES DE SOUSA OLIVEIRA
VEREADORA REPUBLICANOS

Scanned with CamScanner